



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 643/2010 – GP

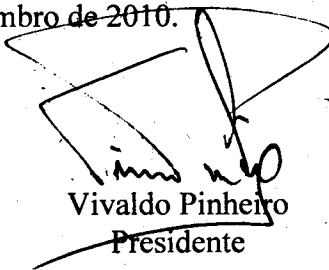
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6103/2010 (prot. 12993)

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARIA GIZELDA DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula n.º 252.381, do Quadro de Pessoal da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RN, requisitada por este Tribunal nos Termos da Lei n.º 6.999/1982, de 07/06/1982, da Função Comissionada – FC.6 - Chefe da Seção de Patrimônio/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2010.


Vivaldo Pinheiro
Presidente